



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº. 07/2021

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO

Em 07 / 01 / 20 21

  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA ESCOLA DO CAMPO”.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 6.315/2021 e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenar os trabalhos pedagógicos nas unidades escolares;

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 80 da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** o perfil exigido na diretriz municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado a funcionária **SIMONE MEIRE DE MELO NOGUEIRA**, Professor nível II, para coordenar geral as unidades escolares que atendam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a escola do campo;

**Art. 2º** O Coordenador Pedagógico é responsável por coordenar a assessoria às unidades em todos os aspectos que se referem a estes níveis de ensino e todos os aspectos que se referem as peculiaridades da escola do campo;



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos  
07 de janeiro de 2021.**

**EUNICE GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Nº 6.315/2021